



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 38, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

"RENOVA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE"

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Silveiras:

I- Representantes da Secretaria da Fazenda:

Titular: Talita de Siqueira Santos

Suplente: Ivan Vicério da Silva

II- Representantes da Secretaria da Educação:

Titular: Cleila Letícia Siqueira Santos de Andrade Pontes

Suplente: Leandra Paula Costa Lacerda

III- Representantes da Secretaria da Saúde:

Titular: Tais Lemos Ribeiro

Suplente: Aluana Cristina da Silva A. Izidoro

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Ana Gabriela Fonseca Quintanilha Mota

Suplente: Luciana Mendes Mota



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

V- Representantes da Pastoral da Catequese

Titular – Daniele Cristina de Oliveira Souza

Suplente – Regiane da Conceição Silva

VI- Representantes do Sindicato Rural:

Titular - Thamires da Silva Oliveira

Suplente - Décio Benedito da Silva

VII- Representantes das famílias:

Titular: Clarine Aparecida Lopes dos Santos

Suplente: Milena Lacerda Pedroso Togeiro de Lima

VIII- Representantes do GAMASS (Grupo de Apoio a Mães Atípicas de Silveiras):

Titular: Daniela Cristina da Mota

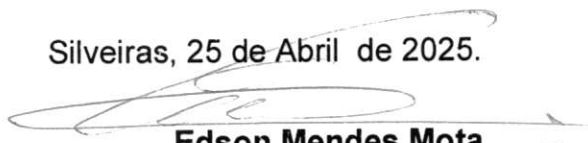
Suplente: Danila Miranda

Art. 2º O Conselho será presidido por um dos membros eleitos entre seus pares.

Art.3º As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições conforme previsto na Lei que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, serão tratados e definidos no Regimento Interno.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 25 de Abril de 2025.



Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

Publicada no *site* oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.
Registrada em Livro próprio. Data supra


Caroline Satim Rodrigues
Assessor de Gabinete